

# **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

(Do Sr. Carlos Henrique Gaguim)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública para discutir com o IBAMA a situação das multas aplicadas pela instituição.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado para comparecer em audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a presidente do IBAMA, Marilene de Oliveira Ramos Murias dos Santos, para discutir a situação das multas aplicadas pela instituição, já que atualmente as multas estão com valor excessivo, não vigorando proporcionalidade em sua aplicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Devido às multas aplicadas pelo IBAMA serem, muitas vezes, excessivas, o presente requerimento de audiência publica visa esclarecer eventuais dúvidas sobre os critérios adotados nas multas aplicadas pela instituição nos últimos anos.

Em muitos casos existem falta de sensibilidade na aplicação

das multas, pois são exorbitantes e algumas alcançam quantias impagáveis.

Sabe-se que existem muitos produtores rurais que por falta de conhecimento são prejudicados pelos possíveis excessos na aplicação da lei.

Outro fato recorrente é a aplicação de multa sem a advertência prévia relativa à irregularidade aplicada. O IBAMA deve primeiramente advertir o infrator pelo cometimento da irregularidade e abrir prazo para que o infrator saneie quaisquer situações contrárias a lei de acordo com a legislação vigente.

Conforme a Lei nº 9.784/99 estabelece, em seu artigo 2º, parágrafo único, inciso VI, que a administração pública deve obedecer, principalmente, ao princípio da ampla defesa.

Como eventuais casos de aplicação de multas sem se advertir o infrator antes da própria aplicação da multa estão acontecendo de forma cada vez mais habitual, se faz necessário o conhecimento dos motivos pelo órgão IBAMA para sanar as dúvidas sobre os critérios adotados.

Por todo o exposto esta Audiência é essencial para discutirmos a aplicação de critérios lógicos para a aplicação de multas pelo IBAMA.

Sala das reuniões, 11 de agosto de 2015.

**CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

**Deputado Federal PMDB/TO**